



SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 79 DE 10 DE JULHO DE 2024.
- DECRETO FINANCEIRO SUPLEMENTAR Nº 67 DE 18 DE JUNHO DE 2024 REPUBLICAÇÃO.
- EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS.
- 3º EXTRATO ADITIVO DE CONTATO 01.04.08.21.
- AUTORIZAÇÃO DE DESDOBRAMENTO CADASTRO IMOBILIÁRIO PREFEITURA 2024.
- REQUERIMENTO DE DESDOBRAMENTO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DO PROGRAMA NOVO PAC.
- RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEX 01.10.07.24.



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 79 DE 10 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 248 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 589 de 29 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	30.000,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
Total Geral:	30.000,00	30.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 67 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA DA FAZENDA		
9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO-AMBIENTE		
1.026 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
20801 - SECRETARIA DE ESPORTE		
1.025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
	Total Suplementado:	320.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO-AMBIENTE

1.026 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	90.000,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria	50.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.101 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

Total Anulado: 320.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

1º EXTRATO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2023

CONTRATADO: RAS LED – MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
EPP

CNPJ. 34.780.017/0002-01

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 1º (primeiro) Aditivo de prazo da Ata de Registro de Preço nº 001/2023, que tem por objeto: Aquisição de materiais elétricos e EPI's para manutenção da rede de iluminação pública pelo Município de Canarana-Bahia, tudo conforme estabelecido no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023, celebrado em 10 de maio de 2021.

PRAZO DO ADITIVO: 31/12/2024.

DATA DO ADITIVO: 20 de junho de 2024.

Canarana/BA, 20 de junho de 2024.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

3º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 01.01.07.21

CONTRATADO: **VITORIA SERVIÇOS LTDA – EPP**
CNPJ: **12.398.727/0001-58**

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 3º (terceiro) Aditivo de prazo do Contrato nº 01.01.07.21, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em Coleta e transporte de resíduos domiciliares, Coleta e transporte de resíduo comercial, Varrição manual coleta e transporte, Capina e roçagem de gramíneas e arbustos, poda de arvores e rastelagem, Coleta de entulho, Conservação e asseio da parte externa dos órgãos da administração municipal, coleta especializada dos resíduos de saúde da sede e interior do município, Limpeza de ruas que não têm calçamento, capina e recolhimento de sacolas avulsas, Operação do depósito de resíduos sólidos do município, tudo conforme estabelecido no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2021, celebrado em 01 de julho de 2021.

PRAZO DO ADITIVO: 31/12/2024.

DATA DO ADITIVO: 28/06/2024.

Canarana/BA, 28 de junho de 2024.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

3º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 01.06.07.21

CONTRATADO: **MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI**
- ME
CNPJ: **21.886.630/0001-85**

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 3º (terceiro) Aditivo de prazo do Contrato nº 01.06.07.21, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais em Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação, para atender demandas desta municipalidade, tudo conforme estabelecido no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021, celebrado em 06 de julho de 2021.

PRAZO DO ADITIVO: 31/12/2024.

DATA DO ADITIVO: 08/07/2024.

Canarana/BA, 08 de julho de 2024.





Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

3º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 01.04.08.21.

CONTRATADO: ABA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ. 33.962.048/0001-30.

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 3º (terceiro) Aditivo de valor do Contrato nº 01.04.08.21, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para construção de Creches Infantis nos Povoados de Baixa do Vigário e Capivara, para atender demandas da Secretaria de Educação desta Municipalidade, tudo conforme estabelecido no edital da licitação TOMADA DE PREÇO nº 007/2021, celebrado em 04 de agosto de 2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 224.078,22 (duzentos e vinte e quatro mil e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

DATA DO ADITIVO: 11/07/2024.

Canarana/BA, 11 de julho de 2024.





Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana-BA

Praça da Matriz, 224 - Centro - Cep 44.890-000 - Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

AUTORIZAÇÃO DE DESDOBRO

Eu Ezenivaldo Alves Dourado, portador do CPF 155.339.301-59 Prefeito Municipal de Canarana autorizo o Cartório de Registro de imóveis e Hipoteca da comarca de Canarana a fazer o desdobro de UM TERRENO URBANO, Onde nele será destinado para construção de uma Creche do programa Novo Pac com FNDE/CAIXA sob numero de compromisso 961072/2024, localizado na Avenida Francisco Barbosa do Nascimento sn no Bairro Alto Paraíso da Cidade de Canarana O terreno possui uma área de 2400m² ou seja, 60:00 metros de frente, 60:00 metros de fundo, 40:00 metros do lado direito e 40:00 metros do lado esquerdo e foi DESDOBRADO de uma área já pertencente ao município de Canarana, Registrada na matricula numero 020, Uma área total registrada de 4.622.892,75 m² (quatro milhões seicentos e vinte e dois mil e oitocentos noventa e dois metros e setenta e cinco centímetros) cuja planta e memorial descritivo expedida pelo engenheiro Valdemar Andrade do Nascimento Filho, CREA 10437/BA, e aprovado por este órgão. O terreno ora desdobrado possui os seguintes e atuais Limitantes: ao Leste Com propriedade do Senhor Robeilton Menezes de Souza; ao Oeste: Com Via Publica Avenida Francisco Barbosa do Nascimento Norte: Com propriedade Publica da Prefeitura Municipal de Canarana e ao Sul Com propriedade do senhor Jose Miranda Barbosa.

O referido é verdade e dou fé.

Canarana - BA. 11 de Julho de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Av. Francisco Barbosa do Nascimento S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01

Requerimento de desdobro do terreno para construção de uma creche do Programa Novo Pac, firmado com a caixa economia Federal sob compromisso de nº 961072/2024 FNDE/CAIXA Criação de Matrícula nova a ser desmembrada da matrícula 020 do município com Certidão de Inteiro- Teor com isenção de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária.

Ilmo. Sr^a. Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Canarana / BA

Prefeitura Municipal de Canarana, inscrita no CNPJ sob o nº 13.714.464/0001-01, com sede na Praça da Matriz nº 224 centro nesta cidade de Canarana Estado Federado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Durval Cardoso Pimenta s/n nesta Cidade de Canarana Estado Federado da Bahia, portador da Carteira de Identidade RG 3886650 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 155.339.301-59. vem requerer de Vossa Senhoria que seja realizado o desdobro do terreno para construção de uma creche medindo uma área total de 2400 m² ficando assim 60:00 metros de frente e fundos e 40:00 nas laterais direita e esquerda localizado na Avenida Francisco Barbosa do nascimento Sn no loteamento Alto Paraíso Canarana Bahia Limitando-se ao Leste: com propriedade do senhor Robeilton Menezes de Souza, Oeste com Via publica Av Francisco Barbosa do Nascimento, Sul: com propriedade do Senhor Jose Miranda Barbosa e ao Norte com Propriedade Publica ato consubstanciado no Registro da Certidão de Cadastro Imobiliário nº. **01.01.099.0290.001**, para fins de isenção e criação de Matrícula onde a mesma encontra no perímetro urbano da matrícula 020 da Lei municipal 135/2013, de 12 de Marco de 2013 sobre o ato acima descrito.

Canarana, BA. 11 de Julho de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.10.07.24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 07.10.07.24

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** 01.10.07.24, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: prestação de serviços artísticos com o cantor "DEVINHO NOVAES", para apresentação musical no dia 16/07/2024, em comemoração ao aniversário de emancipação política do município de Canarana-Bahia.

Contratada: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 36.623.504/0001-05.

Prazo de vigência: Até 31/07/2024, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canarana - BA, 11 de julho de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado

Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01.10.07.24
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 07.10.07.24

Objeto: prestação de serviços artísticos com o cantor "DEVINHO NOVAES", para apresentação musical no dia 16/07/2024, em comemoração ao aniversário de emancipação política do município de Canarana-Bahia.

Contratada: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 36.623.504/0001-05.

Prazo de vigência: Até 31/07/2024, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Valor Total: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Canarana - BA, 11 de julho de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado

Prefeito Municipal